



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 034,

DE 04 DE MAIO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 2.100,00

Atividade 2431 – PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4957) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5209) R\$ 700,00

Atividade 2513 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5318) R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2702 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/OBRAS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (7380) R\$ 11.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1452 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA CRECHE MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4597) R\$ 2.100,00

Operação Especial 011 – INCENTIVO À ENTIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS.

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (4905) R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1505 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5238) R\$ 700,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Atividade 2608 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6135) R\$ 700,00
Atividade 2604 – ASSIST. TÉCNICA E PREST. DE SERVIÇOS AOS PRODUTORES RURAIS.
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 11.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda